

DECRETO Nº 19385/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3692	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3723	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	40.000,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3981	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4062	01126-INCREMENTO TEMP CUSTEIO - BANCADA PR-AROLDO MARTINS	100.000,00
	SUBTOTAL	195.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5061	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças